



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

### Comunicado sobre a discussão da Resolução 32

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – CEPE –, na reunião de 02/03/2012, considerou necessário divulgar as etapas do processo de construção do documento que substituirá a Resolução nº 32/2008.

Cabe esclarecer, primeiramente, que a referida resolução normatiza a distribuição de carga horária dos Docentes do Sistema Cefetes, refletindo, portanto, as características, finalidades e objetivos desse sistema. O Ifes, no entanto, constituiu-se pela fusão de quatro autarquias. Uma nova resolução que se proponha para substituir a 32 deverá refletir sobre as peculiaridades de cada uma delas.

O CEPE, portanto, como órgão colegiado normativo e de assessoramento, subordinado diretamente ao Conselho Superior do Ifes para assuntos de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão, feito o esclarecimento acima, apresenta as etapas do processo de discussão da resolução em questão:

1. Elaboração de proposta inicial, a partir dos documentos disponíveis;
2. Discussão nos campi e levantamento de propostas\*; (o trabalho encontra-se nessa etapa)
3. Envio das propostas à Secretaria do CEPE; \*\*
4. Envio das propostas às Câmaras de Ensino Técnico, de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Extensão, aos Fóruns de discussão para análise e considerações sobre as propostas;
5. Retorno das análises e considerações para compilação e discussão da redação de um documento único no CEPE;
6. Retorno do documento discutido e votado no CEPE a todos os campi para nova análise;
7. Retorno ao CEPE das considerações dos campi para revisão e envio ao Conselho Superior;
8. Envio ao Conselho Superior para aprovação.

Este Conselho considera que a participação de todos constitui-se fator preponderante e imprescindível à construção de um documento que atenda às características, finalidades e objetivos do Instituto Federal do Espírito Santo.

\* O CEPE receberá propostas oriundas das discussões dos mais variados grupos que constituam nos campi, bem como receberá propostas de órgãos de representação de servidores, docentes, discentes, de pais, bem como propostas individuais que sejam remetidas à apreciação.

\*\* As propostas devem ser enviadas para o e-mail [proreitoriaensino@ifes.edu.br](mailto:proreitoriaensino@ifes.edu.br), ficando estabelecido o prazo limite de 31/03/2012.